

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2019 - Edição 2001 - Data 29/04/2019 - Página 15 / 59

DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS

ORÇAMENTO Nº 25/2019

A Fundação Municipal de Saúde de Canoas torna pública a solicitação de orçamentos para seleção de proposta mais vantajosa, com intuito de instruir processo administrativo, para a LOCAÇÃO DE REBOQUE, a fim de atender as demandas da Unidade de Bem-Estar Animal (UBEA).

Item	Descrição do Material	Quant. Unit.	Valor locação MENSAL	Valor Total ANUAL
1	LOCAÇÃO DE REBOQUE para transporte de carga viva em especial equinos , com capacidade para 02 animais, veículo trucado, feixe de molas 3 lâminas, porta arreios, 02 portas laterais, estepe, freio, suspensão reforçada com molas e balancim, sinalização completa, chassi, emplacado, tampa traseira estilo rampa com pontos de segurança, capacidade mínima de PBT (peso bruto total) 1.500kg e medidas aproximadas 3,00x1,92x2,20 (Comprimento x Largura x Altura). Reboque cotado deverá ter homologação do Denatran e possuir todas as documentações exigidas pelos órgãos responsáveis.	01 unidade	R\$	R\$
TOTAL R\$				

Total incluídos todos os impostos, taxas, fretes, seguro e/ou outras despesas.

EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ:
FONE:

Validade do orçamento: indispensável que os preços sejam válidos por 60 (sessenta) dias.

Dos serviços: o reboque deverá ser disponibilizado em até 05 (cinco) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Início Serviço.

Despesas/manutenção: todas as despesas com impostos (inclusive IPVA e seguro obrigatório), manutenção e/ou quaisquer outras despesas decorrentes do reboque locado será de responsabilidade da empresa contratada.

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2019 - Edição 2001 - Data 29/04/2019 - Página 16 / 59

Do seguro: a empresa contratada deverá contratar seguro total para o reboque locado.

Do prazo da contratação: 12 meses, podendo ser renovado ou rescindido de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Condições de Pagamento: o pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal, após entrega, através de boleto bancário ou dados de conta para depósito (preferencialmente Banrisul).

A proposta deverá ser encaminhada ao e-mail compras@fmisc.rs.gov.br ou entregue no endereço Avenida Santos Ferreira 1895, Marechal Rondon, Canoas/RS (A/C: Diretoria Administrativa – Unidade de Compras). Cópias da presente solicitação poderão ser obtidas através do site <http://www.fmisc.rs.gov.br/>.

DEVOLVER ESTA PROPOSTA ATÉ 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

Data da emissão da proposta: ___/___/_____

Assinatura do responsável
Proponente

Assinatura do funcionário e matrícula
FMSC